

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:30 horas, a Diretoria Executiva do IPREVI, composta pelo **Diretor Presidente Edivaldo Antônio da Silva Araújo**, pela **Diretora Administrativa Financeira Eliane Antônia dos Reis Pereira** e pelo **Diretor Previdenciário Evair Barbosa de Souza**, reuniram-se na sala da Diretoria Geral, com a finalidade de dar ciência e deliberar sobre assuntos relacionados à reunião conjunta realizada entre o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo do Instituto. A Diretora Administrativa e Financeira, Eliane, e o Diretor-Presidente, Edivaldo, informaram ao Diretor Previdenciário, Evair, acerca da participação de ambos na reunião do Comitê de Investimentos, realizada conjuntamente com o Conselho Deliberativo, ocasião em que foi apresentada a Política de Investimentos do IPREVI para o exercício de 2026, já elaborada em conformidade com as disposições da nova Resolução de Investimentos vigente. Durante a reunião, foram prestados os esclarecimentos necessários aos conselheiros acerca das diretrizes, estratégias e adequações promovidas na Política de Investimentos, sendo a mesma, após análise, aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Deliberativo. Na sequência, o Diretor-Presidente, Edivaldo, informou que a Presidente do Conselho Deliberativo solicitou que a Diretoria Executiva encaminhe ao Conselho o projeto de adequação do regime previdenciário à Emenda Constitucional nº 103/2019, para que o colegiado possa iniciar as análises e discussões pertinentes, dando continuidade pois foi iniciado com o conselho anterior que encerrou mandato em outubro de 2025, e ressaltou a necessidade e a importância da referida adequação, em observância às disposições constitucionais e à sustentabilidade do regime próprio de previdência social. Após ciência e discussão dos assuntos apresentados, a Diretoria Executiva concordou com os encaminhamentos propostos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Cássia Maria Lopes Salgado, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado

Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Evair Barbosa de Souza

Eliane Antônia dos Reis Pereira